

EXTRATO

**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO**

**EXTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº 35/2019**

OBJETO: Contratação de empresa para prestar os serviços de elaboração de impugnação dos índices provisórios de ICMS, publicado através do Ato Deliberativo nº 932/2019, exarado pelo Tribunal de Contas do Estado.

CONTRATADA: ELCONTRI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA EIRELI, inscrito no CNPJ 11.701.238/0001-60

VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

VIGÊNCIA: um mês, a contar da assinatura do termo de contrato.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- U.O.: 1517 - Secretaria Municipal de Finanças
- Ação: 2004 - Manutenção da Secretaria de Finanças
- Elemento da despesa: 3390.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - PJ

• Fonte De Recurso: 1001

BASE LEGAL: Art. 25º, II e §1º, c/c Art. 13, III, ambos da Lei 8.666/93.

RATIFICADO: 24/07/2019

Areia Branca/SE, 24 de julho de 2019.

ALAN ANDRELINO NUNES SANTOS
Gestor do Município

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/areiabranca>